## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: CEE-n° 1013/71 PARECER N° 2676/73
Aprovado por Deliberação

Em 5/12/1973

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO : Recontratação de Casimiro Cabrera Peralta como

Professor-Assistente junto ao Depto. de Ciências Básicas

da Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães

<u>HISTÓRICO</u>: A direção da Faculdade de Odontologia de Araçatuba deseja a recontratação de Casimiro Cabrera Peralta, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Básicas, disciplina de Fisiologia.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo está em ordem.

Sua instrução apresentasse completa, inclusive quanto ao indispensável pronunciamento da Coordenadoria do Ensino Superior quanto aos aspectos de sua competência.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorávelà recontratação de Casimiro Cabrera Peralta, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Básicas (Fisiologia), da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, com as cautelas de costume.

São Paulo, em 28 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luís Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques júnior, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães - Presidente